



**Câmara Municipal de São José do Barreiro**  
**RUA TENENTE MAGALHÃES, 109**

LEI Nº 432/86 de 16/06/86

(Projeto de Lei nº 194 de 30/05/86)

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR CONVÊNIO PARA RECEBER DOAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BARREIRO, D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir uma ambulância Ford Corcel, Modelo Belina II, ano de fabricação 1986, novo, que se destinará aos serviços de saúde e / transporte de enfermos, ficando, para tanto, autorizado a celebrar / convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Promoção Social.

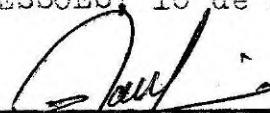
ARTIGO 2º - O custo total do veículo referido do artigo 1º, é na ordem de Cz\$ 67.429,20 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove cruzados e vinte centavos) da qual fica autorizado o Executivo Municipal a receber por doação do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Promoção Social, a importância de Cz\$ 33.714,60 (trinta e tres mil, setecentos e quatorze cruzados e sessenta centavos) representando assim, 50% - (cinquenta por cento) do valor da aquisição.

ARTIGO 3º - Para atender os 50% (cinquenta / por cento) da parte da Prefeitura Municipal, fica o Executivo autorizado a abrir um crédito no valor de Cz\$ 33.714,60 (trinta e treis mil, setecentos e quatorze cruzados e sessenta centavos).

ARTIGO 4º - Constituir-se-ão recursos a cobertura do crédito referido no artigo anterior, os estabelecidos nos incisos II e ou III, do § 1º, do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 18 de junho de 1986

  
Ver. DARCY FERNANDO PIMENTEL BRAGA  
PRESIDENTE